

volvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site [www.pregaoeletronico.famesp.org.br](http://www.pregaoeletronico.famesp.org.br), o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018-FAMESP, PROCESSO Nº 12.160/2018 - FAMESP/BAURU, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, GERADOS PELAS SEGUINTE UNIDADES HOSPITALARES: HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, HOSPITAL DE BASE DE BAURU, MATERNIDADE SANTA ISABEL E AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES, Pelo menor preço total por lote, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 30 de agosto de 2018, com início às 09:00 horas.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

Comunicamos ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 034/2017, Processo nº 036/17 FED, que a partir desta data encontra-se à disposição na Diretoria da Área de Compras do Ministério Público do Estado de São Paulo, a(s) nota(s) de empenho abaixo relacionada(s), que deverá(ão) ser retirada(s) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94:

2018NE00083 – REIS & REIS COM. DE MÓVEIS P/ ESCR. LTDA ME.

#### COMUNICADO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 041/2018 – Oferta de Compra Nº 270031000012018OC00009 - Processo nº 030/2018-CE, que tem por objeto a contratação de seguro para cobertura destinada a 01 (um) veículo, pertencente à frota desta Instituição localizada na cidade de São Paulo.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br); e, [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 29/08/2018, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16/08/2018

#### COMUNICADO DE REABERTURA

Tendo em vista modificação substancial do texto original do edital do Pregão Eletrônico nº 38/2018, estamos reabrindo prazo nos termos do art. 21, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assim, acha-se reaberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 038/2018 – Oferta de Compra Nº 270033000012018OC00004 - Processo nº 038/2018-FED, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionados tipo Split e janela incluindo todo material e serviços necessários para atender às necessidades das diversas unidades do Ministério Público do Estado de São Paulo na Capital, Grande São Paulo e Interior.

O novo Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br); e, [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 31/08/2018, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16/08/2018.

#### COMUNICADO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 042/2018 – Oferta de Compra Nº 270033000012018OC00005 - Processo nº 023/2018-FED, que tem por objeto a aquisição de racks, destinada a atender às necessidades desta Instituição.

- Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, que sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, e que sejam Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei federal n. 11.488/2007, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

- O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br); e, [www.mpsp.mp.br](http://www.mpsp.mp.br) e [www.e-negociospublicos.com.br](http://www.e-negociospublicos.com.br). A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), no dia 04/09/2018, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16/08/2018

ATA DE JULGAMENTO - Envelope nº 01 - "Habilitação" Tomada de Preços nº 004/2018 - Processo nº 018/2018 - FED

Objeto: Contratação de empresa especializada, para reforma e adequações, com fornecimento de materiais e mão-de-obra e fornecimento de projeto executivo completo, contemplando adequações de ordem civil, arquitetura, hidráulica e elétrica, em imóvel localizado no bairro da Lapa, cidade de São Paulo.

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às onze horas no 5º Andar, sala 510, nesta Capital, situado na Rua Riachuelo, 115, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações para proceder a análise e julgamento da documentação constante dos envelopes nº 01 – Habilitação, da Tomada de Preços 004/2018, das seguintes empresas: HARUS CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ nº 06.165.485/001-50 (HARUS); ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 52.220.894/001-29 (ESTETO); HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 02.818.737/001-41 (HERMECON); EXTRATECH SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 11.180.442/0001-83; (EXTRATECH), TH1 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP (TH1), CNPJ nº 09.195.930/0001-12. Assim, da análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes pelo Corpo Técnico do Centro de Engenharia e pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, decidiram, em sua unanimidade HABILITAR as empresas HARUS CONSTRUÇÕES LTDA; ESTETO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e TH1 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; e INABILITAR as empresas EXTRATECH SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI e HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA EPP pelos motivos a seguir descritos:

Empresa: EXTRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI Desatendimento ao Item 4.3.2 – Qualificação Técnica – Subitem "c.2": Execução e/ou reforma de telhado com no mínimo 115,00m2.

Empresa: HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA EPP Desatendimento ao Item 4.3.2 – Qualificação Técnica – Subitem "C.5": Execução de sistema CFTV com no mínimo 5 câmeras de monitoramento.

Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada.

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

##### COMANDO GERAL

###### Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-244/323/18

A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos reincluídos no certame por meio de Ação Judicial, APROVADOS na etapa de Análise de Documentos e Títulos, de acordo com os seus respectivos editais, destinados ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe.

N O M E - R.G. - INSCRICAO EDITAL

ISAAC DE OLIVEIRA GOMES - 48.537.342-7 - 9905257280 - 3/321/14

RICARDO BALBINO - 40.878.896-3 - 9903045927 - 5/321/14

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....2

Comunicado nº DP–705/312.1/18

A Diretora de Pessoal torna público que o candidato JONATAS SOUSA SODRE, RG 33.236.958-4, INSC 9905157439, foi considerado APTO nos EXAMES MÉDICOS do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/15, devendo acompanhar as demais publicações no Diário Oficial do Estado, haja vista ter sido reincluído no certame em cumprimento ao Acórdão proferido pela Quinta Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação, Processo nº 1042168-79.2016.8.26.0053, conforme publicação inserida no Diário Oficial do Estado nº 122, de 4-7-18.

Comunicado nº DP–770/312.2/18

A Diretora de Pessoal, com base na informação da fundação VUNESP, torna público o DEFERIMENTO do recurso interposto pelo candidato WILLIAN VISACRI, Recurso nº 350272, INSC 9924052418, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/18, retificando o resultado referente ao interessado, publicado no Diário Oficial do Estado nº 133, de 20 de Julho de 2018.

Comunicado nº DP – 774/312.2/18

A Diretora de Pessoal torna público o INDEFERIMENTO dos recursos administrativos dos candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe regido pelo Edital nº DP–3/321/17. A motivação do resultado será disponibilizada para consulta dos candidatos no site [www.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br) no link "concursos".

Nome - Etapa - RG - Protocolo

Marco Antônio Martins Junior - Exames de Saúde - 46.048.152-6 - 2312018

Renan Luiz de Castro Marcelino - Exames de Saúde - 44.969.171-8 - 2692018

Thiago dos Santos - Exames de Saúde - 47.500.257-X - 3012018

Renan Benini Moézia Fernandes - Exames de Saúde - 15.887.707-0 - 3082018

Thais Mara de Abreu José - Exames de Aptidão Física - 41.230.653-8 - 2882018

Sarah Cristina da Silva Franzone - Exames de Aptidão Física - 50.721.271-X - 2712018

Naiara de Oliveira Souza - Exames Psicológicos - 45.855.914-3 - 3142018

Richard Felipe da Silva Oliveira - Exames Psicológicos - 55.600.502-8 - 3152018

Pedro H. de Lima Figueiredo - Exames Psicológicos - 34.722.014-9 - 3172018

Naiara Guilhermina Gasparino - Exames Psicológicos - 47.498.128-9 - 3182018

Pedro E. G. Antunes dos Santos - Exames Psicológicos - 29.313.074-7 - 3192018

Vanessa de Andrade Perdonate - Exames Psicológicos - 13.046.695-6 - 3212018

Pedro Henrique Vargas Oliveira - Exames Psicológicos - 47.435.335-7 - 3222018

Pedro Henrique da Silva Viana - Exames Psicológicos - 50.463.044-1 - 3262018

Comunicado nº DP – 777/312.2/18

A Diretora de Pessoal torna público o INDEFERIMENTO dos recursos administrativos dos candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe regidos pelos editais específicos. A motivação do resultado será disponibilizada para consulta dos candidatos no site [www.policiamilitar.sp.gov.br](http://www.policiamilitar.sp.gov.br) no link "concursos".

Nome - RG - Edital - Etapa - Protocolo

Ageu Araújo dos Santos - 37.261.818-2 - 01/321/18 - Exames de Aptidão Física - 3272018

Adriano Estevão dos Santos - 46.303.648-7 - 01/321/18 - Exames de Saúde - 3412018

Aksson Eduardo Panhan - 49.706.623-3 - 01/321/18 - Exames de Saúde - 3432018

Renan Melo Barbosa - 38.361.900-2 - 03/321/17 - Exames Psicológicos - 3332018

Comunicado DP–784/312.1/18

Em cumprimento ao Acórdão proferido pela Sétima Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação, Processo nº 1055687-24.2016.8.26.0053, a Diretora de Pessoal reincluiu o candidato LUIZ ANTONIO PEREIRA SANTOS, RG 96.938.528-5/BA, INSC 9903000087, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-5/321/14, e o convoca a comparecer no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas de INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS e TÍTULOS, em 22-8-18 e 29-8-18, às 08h00.

Comunicado nº DP–789/312.1/18

Em cumprimento ao Acórdão proferido pela Sétima Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública de São Paulo nos autos de Apelação, Processo nº 1006112-21.2016.8.26.0482, a Diretora de Pessoal reincluiu no certame o candidato CARLOS HENRIQUE SOEIRO DE OLIVEIRA, RG 58.788.757-6, INSC 9903028550, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-5/321/14, conforme publicação inserida no Diário Oficial do Estado nº 144, de 4-8-18, contudo, foi considerado FALTOSO nos EXAMES MÉDICOS e excluído do certame.

Comunicado DP–792/312.1/18

Em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da Décima Quinta Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou parcialmente procedente a ação nos autos do Procedimento Comum, Processo nº 1051515-05.2017.8.26.0053, a Diretora de Pessoal reincluiu no certame candidato GALDER FRANCISCO ALMEIDA BARBOSA, RG 47.649.863-6, INSC 9903065154, no concurso público destinado à graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/16, o qual obteve a classificação final no concurso equivalente a de nº 705, devendo acompanhar as demais publicações no Diário Oficial do Estado.

Comunicado DP–801/312.1/18

Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública do Foro de Piracicaba, que

deferiu a tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum, Processo nº 1009415-68.2018.8.26.0451, a Diretora de Pessoal reincluiu o candidato DENILSON CHIQUITO, RG 40.253.678-2, INSC 9912941760, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/17, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em 21-9-18 e 24-9-18, às 07h00, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, bem como nos dias 19-10-18 e 26-10-18, às 08h00, para a realização das etapas de AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Portaria nº DP-169/311/18

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, com fulcro no artigo 10, parágrafo único, do Decreto nº 60.449, de 15-5-14, PRORROGA por noventa dias o prazo de validade do concurso público destinado ao provimento de 221 (duzentos e vinte e um) cargos de Aluno-Oficial PM no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (Curso de Formação de Oficiais – CFO), regido pelo Edital nº DP-2/321/17, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 107, de 13-6-18.

### ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Centro de Cadastro e Registro de Pessoal**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CURSOS PÚBLICO – AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I

(SEXO FEMININO E MASCULINO)  
(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 001/2013)

EDITAL CCP Nº 137 DE 15-8-2018  
EXCLUSÃO DAS INAPTAS NA 4ª FASE, BEM COMO DIVULGA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA

(sentença)  
A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, constituída no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP nº 202, de 27/09/2012, publicada no DOE de 28/09/2012, que cuida do Concurso Público para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I (sexo feminino e masculino), regido pelo Edital nº 001/2013 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais), publicado no DOE de 16/01/2013, retiratificado pelos Editais nº 018/2013 e nº 110/2013, publicados, respectivamente, no DOE de 28/02/2013 e de 21/08/2013 – à vista da sentença datada de 14.02.2018, da 10ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central-Fazenda Pública/Acidentes, da Comarca de São Paulo/SP, no "Mandado de Segurança com Pedido de Liminar", no Processo nº 1025882-60.2015.8.26.0053, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão "concedo em parte a segurança para anular o ato que excluiu a impetrante do certame e determinar a sua recondução às demais etapas do processo de admissão" – EXCLUÍ a candidata das INAPTAS na 4ª fase (Comprovação de Idoneidade e Conduta llibada na Vida Pública e na Vida Privada e Investigaçao Social) divulgada por meio do Edital nº 035/2015, publicado no DOE de 14.03.2015, assim como RETIFICA o Edital nº 039/2015, publicado no DOE de 24.03.2015, e sua(s) posterior(es) alteração(ões), para incluí-la na respectiva classificação, ficando, em consequência, reclassificadas as demais candidatas a partir dessa posição.

CLAS - NOME - INSCRIÇÃO - DOCUMENTO - NOTA - SITUAÇÃO

936º - THAIS DE ALMEIDA SANTOS - 0126584 9 - - 328349677 SP - 54,000 - Sentença

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

### EDUCAÇÃO

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
CURSOS PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA  
A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 48, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12-10-2017, nos termos do Decreto nº 60.449/2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Agente de Organização Escolar, da Secretaria de Estado da Educação, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso, para a prestação da prova a ser realizada nos municípios-sede das Diretorias Regionais de Ensino, de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA PROVA

1- A prova será realizada no dia 26/08/2018 (domingo) nos municípios-sede das Diretorias de Ensino da Secretaria da Educação e terá a duração de 4 horas e 30 minutos, observado o horário de Brasília/DF.

1.1 - Horário de Abertura dos portões: 12h 30min

1.2 - Horário de Fechamento dos portões: 13h 30min

1.3 - Horário de início dos procedimentos de aplicação da prova: 13h 30min

II - LOCAIS DE PROVA

1- Os candidatos deverão chegar ao local da prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, não sendo admitido o ingresso de candidatos, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2- As informações sobre horários e locais da prova estarão disponíveis a partir do dia 17 de agosto de 2018 no site da CKM SERVIÇOS: [sedusp.selecao.net.br/informacoes/2/](http://sedusp.selecao.net.br/informacoes/2/), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3- O candidato deve verificar o local exato de prova pela internet, através da área restrita ao candidato no site [sedusp.selecao.net.br/informacoes/2/](http://sedusp.selecao.net.br/informacoes/2/), conforme segue:

3.1 No canto superior direito da tela "Área do Candidato". Faça o login no site, digitando o CPF e a senha. Em seguida, clique no link "Consulta de Local de Prova".

3.2 Através da área restrita, o candidato terá acesso à consulta personalizada do local de prova, com o intuito de evitar dúvidas.

3.3 Não será admitida a realização da prova em local diferente ao que foi designado pelo site da CKM SERVIÇOS LTDA

III- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- Será admitido no local da prova somente o candidato que estiver:

a) com caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta;

b) munido de um dos seguintes documentos oficiais, originais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação: Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

1.1 O candidato que não apresentar um dos documentos elencados na alínea b, não realizará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste concurso público.

1.2 Não serão aceitos para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: protocolo de requisição de documento, carteira de reservista, certidão de nascimento ou de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, carteira de estudante, crachá, identidade funcional de natureza pública ou privada, documentos vencidos há mais de 30 (trinta) dias ou qualquer outro que não os elencados na alínea b do item 1.

1.3 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

2- É recomendável que o candidato esteja munido do comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento), caso consultas adicionais ou comprovação da inscrição sejam requeridas pelo Coordenador local.

3- O candidato, cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento, ou que esteja de posse de boletim de ocorrência (perda ou furto de documentos) será submetido à identificação especial, que pode compreender coleta de dados, de assinaturas, de impressão digital, fotografia do candidato e outros meios, a critério da Comissão Especial de Concurso Público.

3.1 Na ocorrência do previsto no item 3, o candidato fará a prova condicionalmente.

4- No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais da prova estabelecidos no edital de convocação, a Comissão Especial de Concurso Público procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição.

4.1 A inclusão de que trata o item anterior, será realizada de forma condicional, não gera expectativa de direito sobre a participação no Concurso Público, e será analisada na fase de julgamento da Prova, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.2 constatada a impertinência da inclusão condicional, a inscrição será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5- O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico da CKM SERVIÇOS LTDA ([sedusp.selecao.net.br/informacoes/2/](http://sedusp.selecao.net.br/informacoes/2/)), na data prevista de 28 de agosto de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado ([www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)), na Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)), no Portal de Concursos Públicos do Estado ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)).

#### IV – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1- É imprescindível que os candidatos tenham conhecimento, na íntegra, do Edital SE 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2018, Seção I, página 178.

2- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3- Os candidatos com deferimento de atendimento especial, amamentação e doenças com medidas profiláticas, no dia da prova, deverão solicitar a presença do Coordenador/fiscal na entrada do prédio, para as devidas providências.

4- No ato de realização da prova, serão entregues ao candidato, o caderno de questões e uma única folha de respostas, que deve ser preenchida com dados pessoais, assinatura e a marcação das respostas, com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

5- Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6- O candidato deve assinalar apenas uma alternativa por questão na folha de respostas, único documento válido para a correção da prova